



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 126/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 053/2011, que “Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Abisai – Associação Assistencial Ocupacional de Tratamento de Quimiodependentes, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

recebido:
27.04.11



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 053/2011

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Abisai – Associação Assistencial Ocupacional de Tratamento de Quimiodependentes, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação Abisai – Associação Assistencial Ocupacional de Tratamento de Quimiodependentes, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2011.



Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO